



DECRETO N° 52/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação do Sr. EDVARTON ROMMEL LEAL candidato classificado no Concurso Público n° 01/2009 para provimento de cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo n° 0000763-15.2009.8.18.0032 (mandado de segurança)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, GIL MARQUES DE MEDEIROS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7°, 8°, 9°, 12 e 13 da Lei n° 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial transitada em julgado nos autos do **Processo n° 0000763-15.2009.8.18.0032 (mandado de segurança)**, com tramitação na 1ª vara da Comarca de Picos-PI;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADO** o Sr. **EDVARTON ROMMEL LEAL** para assumir o cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** junto ao Município de Picos (PI), devendo comparecer à Junta Médica do Município, situada à Rua Padre Cícero Santos, n° 61, (por trás da Igreja Matriz), Bairro Centro, no período de **27/04/2022 a 04/05/2022**, das **7:30hs às 11:00hs**, de posse dos documentos médicos exigidos no Anexo I, nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.729, de 27 de abril de 1993, a fim de realizar os exames admissionais.

§ 1º. - O candidato deverá realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. - Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Junta Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames e a realização de exame de sanidade mental, declarará ou não a aptidão do convocado.



§ 3º. - Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º - Após a realização dos exames e sua devida homologação pela Junta Médica, o candidato deverá comparecer à Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, a fim de entregar a documentação exigida no art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 1.729/93, também constante no anexo I deste Decreto, no período de **05/05/2022 a 10/05/2022**, das 8h às 14h, para, atendendo aos requisitos do Edital do concurso, ser efetivamente nomeado e empossado.

§ 1º. - As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. - Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. - O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação do candidato**, sendo considerados **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo objeto da presente convocação.

Art. 4º. - A nomeação ocorrerá em até 30 dias a partir da publicação da presente convocação.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM
26 DE ABRIL DE 2022.**

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos (PI)



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.